

PORTARIA N.º 0058, de 11 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
957087	Maria Eunice Dias Cirino	72.000.200-3	BC/VC	20/11 a 20/12/2017	2º mês de 2012/2017	01 (um) mês
955124/ 955131	Cleusiane Vieira Silva	72.450.431-6	DCT/JQ	23/11 a 22/12/2017 e 01/02 a 03/03/2018	1º e 2º meses de 2012/2017	02 (dois) meses
950918	Vitor Marcelo Goiabeira de Oliveira	72.544.479-7	PCU/JQ	02/01 a 03/04/2018	2012/2017	03 (três) meses
953086	Clênia Andrade Oliveira Melo	72.298.309-3	DCET/VC	01/02 a 02/06/2018	1º mês de 2007/2012 e 3 meses de 2012/2017	04 (quatro) meses
956253	Guardalupe Edilma Licono Macedo	72.001.556-9	DCB/JQ	13/03 a 12/06/2018	2012/2017	03 (três) meses
953128	Cláudio Lúcio Fernandes Amaral	72.367.213-2	DCB/JQ	01/02 a 03/05/2018	2011/2016	03 (três) meses
956276	Juliana Zina Pereira Ramos	72.508.520-0	DCB/JQ	30/03 a 29/05/2018	1º e 2º meses de 2010/2015	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR